



ERRATA AO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0112/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026

OBJETO: “EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CERCAMENTO DA ÁREA DE TRANSBORDO E CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO LOCALIZADA PRÓXIMA AO ANTIGO ATERRO CONTROLADO MUNICIPAL”.

O MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS/MG, por intermédio da autoridade competente, torna pública a presente ERRATA ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 008/2026, Processo Administrativo Licitatório nº 0112/2026, para correção do valor estimado do Lote 01 e, por consequência, dos valores dele derivados nos itens 4.1.8, 4.12.1.2 e 6.4.1, bem como para alteração da data de abertura do certame, nos termos a seguir.

I – DA JUSTIFICATIVA DA RETIFICAÇÃO

Após revisão da planilha orçamentária integrante do Anexo I – Termo de Referência, constatou-se que o valor inicialmente publicizado para o Lote 01 – Cercamento, no montante de R\$ 43.707,60, não contemplava o BDI – Benefícios e Despesas Indiretas incidente sobre os serviços.

A ausência de contabilização do BDI ocasionou diferença de R\$ 10.393,12, razão pela qual o valor estimado correto do Lote 01 passa a ser de R\$ 54.100,72.

A correção repercute diretamente sobre a garantia de proposta prevista no item 4.1.8, fixada em 1% do valor estimado, sobre o valor máximo admitido para o Lote 01 previsto no item 4.12.1.2 e sobre o patrimônio líquido mínimo exigido no item 6.4.1, correspondente a 10% do valor estimado para a contratação.

Considerando que a alteração interfere na formulação das propostas e no atendimento às condições de participação, fica igualmente alterada a data de abertura do certame, assegurando-se prazo adequado para conhecimento das correções pelos interessados.

II – DA NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Ficam alteradas as datas e horários anteriormente estabelecidos no preâmbulo do Edital, passando a ser observados os seguintes:

PROCEDIMENTO	DATA / HORÁRIO
Fim do recebimento das propostas por meio eletrônico	02/10/2026, às 08h59min
Abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços	02/10/2026, às 09h00

III – DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 4.1.8 – GARANTIA DE PROPOSTA

O item 4.1.8 passa a considerar os seguintes valores:

LOTE	OBJETO	VALOR ESTIMADO	VALOR DA GARANTIA – 1%
------	--------	----------------	------------------------



01	Cercamento	R\$ 54.100,72	R\$ 541,00
02	Construção de Barracão	R\$ 348.364,23	R\$ 3.483,64
	AMBOS OS LOTES	R\$ 402.464,95	R\$ 4.024,64

IV – DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 4.12.1.2 – VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA

O item 4.12.1.2, relativo à desclassificação das propostas com preço superior ao valor máximo total de cada lote, passa a observar os seguintes valores:

LOTE	OBJETO	VALOR ESTIMADO / MÁXIMO
01	Cercamento	R\$ 54.100,72
02	Construção de Barracão	R\$ 348.364,23

V – DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 6.4.1 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO

O item 6.4.1, que exige Patrimônio Líquido mínimo igual ou superior a 10% do valor estimado para a contratação, passa a observar os seguintes valores:

LOTE	OBJETO	VALOR ESTIMADO	VALOR DO PL – 10%
01	Cercamento	R\$ 54.100,72	R\$ 5.410,07
02	Construção de Barracão	R\$ 348.364,23	R\$ 34.836,42
	AMBOS OS LOTES	R\$ 402.464,95	R\$ 40.246,49

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Onde constar no Edital e em seus anexos o valor de R\$ 43.707,60 como valor estimado do Lote 01 – Cercamento, deverá ser considerado o valor correto de R\$ 54.100,72, quando a referência corresponder ao orçamento da contratação acrescido do respectivo BDI.

Em razão da presente retificação, ficam igualmente substituídas as datas anteriormente previstas para abertura das propostas e início da sessão pública, que passam a ocorrer no dia 02/10/2026, às 09h00, observado o encerramento do recebimento das propostas às 08h59min da mesma data.

Permanecem inalteradas e integralmente válidas todas as demais cláusulas, condições, especificações e exigências do Edital e de seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Errata.

Alpinópolis/MG, 16 de setembro de 2026.

Rafael Henrique da Silva Freire

Prefeito Municipal

Rua Maestro Geraldo Aprígio, nº 60, Bairro Centro (35) 3523-1808 ou (35) 3523-2791

Alpinópolis/MG – CEP: 37.940-000

prefeitura@alpinopolis.mg.gov.br